ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 07 DE ABRIL DE 1983

APOSENTA O SUB DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ saber em cumprimento ao disposto no artigo 101, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 103, item II da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul; artigo 177, item I, da Lei nº 1.751 de 22 de fevereiro de 1952 e artigo 172 da Lei Orgânica do Município, P R O M U L G A a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida a aposentadoria ao sr. MODESTO RIGONI, Sub Diretor da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - Seus proventos perfazerão a CR$ 100.798,00 ( cem mil setecentos e noventa e oito cruzeiros) mensais.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, 7 de abril de 1983

LUIZ FRIZZO
Presidente

GUILHERME BARP
Vice Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 7 de abril de 1983

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º Secretário

GUERINO JACOB TORMEN
2º Secretário

Mod. DG. 02